

124, de 04 de fevereiro de 2022, bem como o contido no processo nº SEI-260005/003969/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Unidade de Gestão da Integridade - UGI, a qual possui como servidor responsável Sabrina Chiafrino de Jesus - ID: 44427824, para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, cujos servidores responsáveis por tal unidade serão:

Felippe Alexandre de Souza Nery - ID: 51160293
 Giselle Louise Monteiro de Oliveira - ID: 51155222
 Marcelo Cervantes Rodrigues - ID: 51165872
 Sabrina Chiafrino de Jesus - ID: 44427824
 Priscila Kelly Ribeiro da Silva - ID: 51164230
 Vanessa Campanario Pereira - ID: 5090157

Art. 2º - Compete à Unidade de Gestão da Integridade - UGI:

I - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa e do Plano de Integridade;
 II - coordenar e apoiar, junto às áreas internas, os trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade;
 III - orientar e treinar os servidores nos temas atinentes ao Programa e ao Plano de Integridade; e,
 IV - promover outras ações relacionadas à implementação do Programa e do Plano de Integridade, em conjunto com as demais unidades do órgão/entidade.
Art. 3º - São atribuições da Unidade de Gestão da Integridade - UGI, no exercício de sua competência:

I - submeter à aprovação do Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II - levantar a situação das unidades relacionadas ao Programa de Integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III - coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado - FAETEC;

IV - planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade;

V - identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VI - monitorar o Programa de Integridade e propor ações para seu aperfeiçoamento;

VII - propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

Art. 4º - Caberá ao Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade.

Art. 5º - Recomendar aos agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Gestão da Integridade.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022

IRANILDO CAMPOS
 Presidente Interino

Id: 2390700

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 205 DE 28 DE MARÇO DE 2022

ALTERA PORTARIA DE COMISSÃO Nº 356/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Processo nº SEI-260007/010611/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o disposto no §2º do art. 2º e o caput do art. 3º da Portaria nº 356/2018, que passam a ter a seguinte redação:
 Art. 2º - ...

§ 2º - Nos impedimentos, férias e demais afastamentos do Presidente, a Corregedoria Geral da UERJ indicará o membro da Comissão que fará a substituição, salvo os processos já distribuídos.

Art. 3º - Poderão atuar como membros da CINQA os seguintes servidores:

Alessandra De A. Abelheira, Matr. 34.427-5
 Vanessa Oliveira De Queiroz, Matr. 39.914-7
 Thaís Mayhé Muci, Matr. 35.794-7
 Leonardo Rocha Almeida, 35.097-5
 Patrícia Glicho, Matr. 33.968-9
 Karolyne De A. Marins José Rocha, Matr. 35.698-0
 Teresa Cristina Do Nascimento Jardim, Matr.31.315-5
 Débora Vieira Ribeiro, Matr. 36.200-4
 Ariane Serpa De Souza, Matr. 06.075-6
 Marcelo Ferreira De Oliveira, Matr. 31.161-3
 Felipe Perdigão Corrêa, Matr. 37.977-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 694/REITORIA/2020.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022

RICARDI LODI RIBEIRO
 Reitor

DE 26.04.2022

PORTARIA Nº 328/2022 - NOMEIA IVANILDA MARIA FIGUEIREDO DE LYRA FERREIRA, matr. nº 39928-7, ID 51001454, Professor Adjunto, para exercer o cargo em comissão de Diretor do CEPED, símbolo CC-6, código 48, a contar de 25/04/2022 - Processo nº SEI-260007/016649/2022.

PORTARIA Nº 329/2022 - NOMEIA GUSTAVO SILVEIRA SIQUEIRA, matr. nº 359877, ID 442608-7, Professor Associado, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Acadêmico-CEPED, símbolo CC-8, código 805, a contar de 25/04/2022 - Processo nº SEI-260007/016649/2022.

PORTARIA Nº 330/2022 - NOMEIA LEONARDO DA SILVA SANT'ANNA, matr. nº 346122, ID 6100643, Professor Associado, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro-CEPED, símbolo CC-8, código 876, a contar de 25/04/2022 - Processo nº SEI-260007/016649/2022.

PORTARIA Nº 331/2022 - NOMEIA BERNARDO SANTOS MAURO, matr. nº 36.186-5, ID, 4432006, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo CC-9, código 1186, a contar de 25/04/2022 - Processo nº SEI-260007/016649/2022.

RETIFICAÇÃO
 D.O. DE 18.04.2022
 PAG. 15 - 1ª COLUNA

ATO DO REITOR
 DE 11.04.2022

Processo nº SEI-260007/010310/2022
 Onde se lê: PORTARIA Nº 209/2022
 Leia-se: PORTARIA Nº 309/2022

Id: 2390955

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 05.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/002524/2021 - LÍCITA a acumulação de cargos de MARIA CELESTE RIBEIRO, Técnico Universitário II/ Técnico em Enfermagem, matr. 32.165-3 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 3186186 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 2390956

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA HUPE Nº 954 DE 26 DE ABRIL DE 2022

ALTERA A NOMENCLATURA E ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÓBITO DO HUPE.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições que foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260008/002345/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura da Comissão de Óbito para Comissão de Revisão de Óbitos, alinhando à nomenclatura adotada pelo CFM na RESOLUÇÃO CFM nº2.171/2017, bem como a atualizar a composição da mesma.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

Marco Junqueira do Lago, matrícula 31.434-4
 Nilson Ramires de Jesus, matrícula 04.626-8
 Pedro Guimarães Coscarelli, matrícula 34.618-9
 Raquel de Seixas Zeitel, matrícula 27.739-2
 Rejane Araújo de Souza, matrícula 30.265-3
 Lucia Helena Wagner, matrícula 30.712-4
 Rodolfo Acatauassú Nunes, matrícula 32.710-6
 Paulo Roberto Volpato Dias, matrícula 06.231-5
 Débora Fontenelle dos Santos, matrícula 30261-2
 Fátima Valéria Lima Jacques, matrícula 34.041-4

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2022

PROFESSOR RONALDO DAMIÃO
 Diretor Geral

Id: 2390869

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 29/04/2022

***PROCESSO Nº SEI-260008/002056/2021 - RATIFICO** a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, referente à aquisição de Cateter balão, no valor de R\$ 43.000,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.
 *Omitido no D.O. de 02/05/2022.

Id: 2390868

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARC Y RIBEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 16 DE 03 DE MAIO DE 2022

SUPRIME O § 3º DO ART 73 DA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 02/2011 - REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARC Y RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições legais, tendo em vista o deliberado na 272ª Reunião Ordinária do CONSUNI e o disposto no Processo nº SEI-260009/000475/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o § 3º do inciso II do art. 73 da Resolução CONSUNI nº 02/2011 - Regimento Geral da Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2022.

RAUL ERNESTO LOPES PALACIO
 Presidente

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 17 DE 03 DE MAIO DE 2022

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 89 DA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 05/2006 - REGIMENTO GERAL E DO ART. 25 DO ESTATUTO DA UENF. INCLUI A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARC Y RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições legais, tendo em vista o constante no inciso I do art. 15 do Decreto nº 30.672/2002,

CONSIDERANDO:

- o deliberado na 272ª Reunião Ordinária do CONSUNI; e

- o disposto no Processo nº SEI-260009/0002607/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar o inciso IV ao art. 25 do Estatuto da UENF, com a seguinte redação:

"Art. 25 (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários."

Art. 2º - Acrescentar o inciso IV ao art. 89 da Resolução CONSUNI nº 05/2006 - Regimento Geral da UENF, com a seguinte redação:

"Art. 89 (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, com atuação executiva específica nas áreas de assistência, integração e assuntos comunitários."

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2022

RAUL ERNESTO LOPES PALACIO
 Presidente

Id: 2390796

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARC Y RIBEIRO
COLEGIADO ACADÊMICO

RETIFICAÇÃO
 D.O. DE 28.04.2022
 PÁGINA 17 - 3ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO COLAC Nº 15 DE 27 DE ABRIL DE 2022

ALTERA A REDAÇÃO DAS RESOLUÇÕES COLAC Nºs 12/2022 e 13/2022. INCLUI BOLSISTAS DE MONITORIA.

Art. 1º - Onde se lê: Incluir a alínea XV no § 2º do art. 1º...

Leia-se: Incluir o inciso XV no § 2º do art. 1º...

Id: 2390817

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARC Y RIBEIRO

ATOS DO REITOR
DE 05.05.2022

EXONERA, em face do término do mandato, **EDUARDO ATEM DE CARVALHO**, ID Funcional nº 641227-0, a contar de 08 de maio de 2022, do cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Materiais Avançados - LAMAV, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/000828/2022.

NOMEIA EDUARDO ATEM DE CARVALHO, ID Funcional nº 641227-0, para exercer, com validade a contar de 08 de maio de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Materiais Avançados - LAMAV, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260009/000828/2022.

Id: 2390940

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARC Y RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 04.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260009/002667/2022 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora TERESA DE JESUS PEIXOTO FARIA, ID Funcional nº 641357-9, no período de 30/05/2022 a 20/06/2022, para participar de reuniões de trabalho, visitas técnicas e seminários, na École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris e na Université de La Rochelle, França, sem ônus para a UENF.

Id: 2390779

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARC Y RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 04.05.2022

PROCESSO Nº SEI-260009/004038/2021 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 002/2022, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento e distribuição de refeições prontas: almoço e jantar (com bebidas e sobremesa), no Restaurante Universitário (RU) do Campus Leonel Brizola da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, cujo objeto foi adjudicado pelo valor de R\$ 7.672.000,00 (sete milhões e seiscentos e setenta e dois mil reais) à empresa HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA (39.818.737/0001-51).

Id: 2390726

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARC Y RIBEIRO

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUBGERENTE
DE 04.05.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/050190/2005 - EDSON VIEIRA DA SILVA, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 641130-4. AVERBEM-SE os períodos de 01/07/1978 a 30/06/1982; 01/07/1982 a 30/09/1984; 01/10/1984 a 02/12/1985; 03/12/1985 a 31/03/1987; 01/04/1987 a 06/05/1989; 09/03/1992 a 08/01/1993; 01/02/1994 a 06/12/1998, num total de 6.032 dias de efetivo exercício, prestados a entidades vinculadas ao RGPS, como Aprendiz Fotocomposição; Perfurador de fita B; Perfurador de Fita A, Aux. Técnico de Fotocomposição, Perfurador A; Digitador; Administrativo III.

Id: 2390780

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1494 DE 04 DE MAIO DE 2022

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO PLANO ESTRATÉGICO DE LOGÍSTICA E CARGAS - CGPELC, ÓRGÃO COLEGIADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, CRIADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 46.001, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e; Processo SEI nº E-10/001/17/2018.

CONSIDERANDO:

- a instituição, pelo Decreto Estadual Nº 46.001, de 26 de maio de